

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

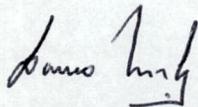
**ATO DA REITORIA N. 1202 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor **ROBERTO JUSSIEU DE MELLO VIEIRA FILHO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio.

Brasília, 08 de dezembro de 2000.



**LAURO MORHY**  
Reitor